



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-325-000008-1-7**

DATA DE VALIDADE: **14/10/2026**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

835/25

DATA DO PROTOCOLO: **08/08/2025**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

**3250-7/02 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO**

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

PRODUTOS PARA SAÚDE - PROCESSAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

**CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E
EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CONTROLAR

CNPJ / CPF:

09.610.464/0001-94

LOGRADOURO:

Rua ZULMIRO TREVISANI

NÚMERO: **776**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

JD SÃO JUDAS TADEU

MUNICÍPIO:

SUMARÉ

CEP:

13180-612

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ADRIANA GARCIA SADIR**

CPF: **13884777858**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADRIANO VILLARMOSA DOS SANTOS**

CPF: **22334772860**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061931321/d**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ**

CPF: **26890360885**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5060953793**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355240301-325-000008-1-7	DATA DE VALIDADE: 14/10/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO	
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO	
TRANSPORTE PRÓPRIO	
CATEGORIA:	EQUIPAMENTOS
	MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
	PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ	14/10/2025
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1784837192325

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>